



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA N.º.21/99

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1999

Aos vinte nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dezasseis horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

---

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Borba.--

### ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

As actas das reuniões anteriores serão posteriormente postas à discussão para aprovação.-----

--

### MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte e oito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, que acusa um total de disponibilidades de setenta e um milhões setecentos e noventa e oito mil quinhentos e treze escudos e sessenta centavos.-----

=

### -----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Antes de se dar início à aprovação e discussão dos pontos constantes da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente, no período antes da ordem do dia, transmitiu aos restantes eleitos presentes que, a partir de hoje, as reuniões de Câmara vão começar a ser gravadas, para facilitar a elaboração das

Actas. Também referiu que é sua intenção marcar as reuniões para horários diferentes - “à noite”-, possibilitando assim a participação do público, sendo nessa altura todas as reuniões públicas, tendo estas medidas merecido o apoio de todos os eleitos.-----

## -----ORDEM DO DIA-----

### 1 - OBRAS-----

#### a) Particulares:-----

--

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

--

#### Projectos de Arquitectura -----

Processo: **112/99**-----

--

Requerente: **José Vanâncio Coxixo Lopes**.-----

Morada: Bairro Stª Cruz, nº4 - Orada -----

--

Local da obra: Loteamento do forno - lote 9 - Orada -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar -----

--

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **139/99**-----

--

Requerente: **João António da Silva Barroso**.-----

-

Morada: Avª 25 de Abril, nº9 A - 1º Estremoz -----

--

Local da obra: Herdade de Travassos - Rio de Moinhos -----

--

Obra a executar: Remodelação de um pavilhão agrícola -----

--

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **140/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Norte da Cerca - lote 22 - Borba -----

-

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar -----

--

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **144/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Norte da Cerca - lote 5 - Borba -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar -----

--

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **147/99**-----

--

Requerente: **Anacleta Maria Cabaço Compõete.** -----

--

Morada: Rua S. João de Deus, nº40 - Borba -----

-

Local da obra: Loteamento Habitacional Zona da Nave - lote 1.17 - Nora --

-

Obra a executar: Construção de moradia. -----

--

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **156/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 2 - Borba -----

-

Obra a executar: Construção de garagem -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **157/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 3 - Borba -----

-

Obra a executar: Construção de garagem -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **158/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 4 - Borba -----

-

Obra a executar: Construção de garagem -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **159/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco,, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 5 - Borba -----

-

Obra a executar: Construção de garagem -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **160/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco,, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 6 - Borba -----

-

Obra a executar: Construção de garagem -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **161/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 7 - Borba -----

-

Obra a executar: Construção de garagem -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **162/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 8 - Borba -----

-

Obra a executar: Construção de garagem -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **163/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 9 - Borba -----

-

Obra a executar: Construção de garagem -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

-

Processo: **164/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 10 - Borba -----

--

Obra a executar: Construção de garagem -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **165/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 11 - Borba -----

--

Obra a executar: Construção de garagem -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **166/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 12 - Borba -----

--

Obra a executar: Construção de garagem -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **167/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 13 - Borba -----

--

Obra a executar: Construção de garagem -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **168/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 14 - Borba -----

--

Obra a executar: Construção de garagem -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **169/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 15 - Borba -----

--

Obra a executar: Construção de garagem -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **170/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 16 - Borba -----

--

Obra a executar: Construção de garagem -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **176/99**-----

--

Requerente: **Bravo e Frade, Lda.** -----

-

Morada: Rua Padre Bento Pereira, nº25 - A - Borba-----

--

Local da obra: Rua Padre Bento Pereira, nº24 e Rua S. João Deus, nº16 - Borba.-----

---



Obra a executar: Alteração e construção de imóvel -----

-

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **177/99**-----

--

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

--

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização Norte da Cerca - lote 23 - Borba -----

-

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar -----

--

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

Processo: **178/99**-----

--

Requerente: **Joana Maria Pisco Ferreira Marino.** -----

-

Morada: Colónia da Tanganha, nº8 - Orada -----

-

Local da obra: Loteamento da Tapada da Estalagem - lote 4 - Orada -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar-----

--

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

--

### **Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras---**

Processo: **101/99**-----

--

Requerente: **António João Cochicho Cachapa.** -----

--

Morada: Monte do Pinheiro - Alcaraviça - Borba -----

--

Local da obra: Monte do Pinheiro - Alcaraviça - Borba -----

-

Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia -----

--

**Nota:** O requerente deverá ser notificado para o facto de a emissão do alvará de licença de utilização ficar condicionada a parecer favorável da DRAA relativamente à fossa séptica. -----

--

**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.**-----

---

Processo: **30/99** -----

--

Requerente: **Plácido Joaquim Barriga** -----

--

Morada: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba-----

--

Local da obra: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba -----

--

Obra a executar: Alteração de edifício. -----

--

**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.**-----

---

Processo: **102/99** -----

--

Requerente: **Tobias Inácio Ferreira Quintas** -----

--

Morada: Rua Combatentes do Ultramar, nº55 - Rio de Moinhos - Borba----

-

Local da obra: Loteamento do Pisão - lote 28 - Rio de Moinhos - Borba ----

-

Obra a executar: Construção de moradia. -----

--

**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.**-----

---

Processo: **137/99** -----

--

Requerente: **António Luis Russo Pinto** -----

---

Morada: Rua S. João de Deus, nº21- Borba-----

-

Local da obra: Rua Rodrigo Cunha Ferreira, nº.s 15 e 17 - Borba -----

-

Obra a executar: Beneficiação de cobertura. -----

--

**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.**-----

---

### **Projectos de alterações ao projecto inicial -----**

Processo: **247/99** -----

--

Requerente: **Manuel Joaquim Lobinho Ferrão** -----

--Morada: Rua do Comércio, nº33 - Barro Branco - Borba-----

---

Local da obra: Rua de Montes Claros - Barro Branco - Borba -----

-

Obra a executar: Projecto de alterações ao projecto inicial - nº151/98 -  
Construção de indústria de queijos. -----

--

O presente projecto de alterações aparece na sequência da participação n.º 45/99 de 24/05/99, onde foi constatado pelo serviço de fiscalização, que a construção tinha sofrido uma ampliação de cerca de 42.0 m2. -----

Foi solicitado ao requerente a apresentação de nova certidão de localização, uma vez que as áreas depois da ampliação são superiores às da certidão de localização emitida pela CCRA em 05/05/98. A nova certidão foi emitida em 14/06/99 pela entidade acima identificada. -----

-----

Também foi solicitado à entidade coordenadora – D. R. de Agricultura do Alentejo, o respectivo licenciamento industrial, o qual foi aprovado conforme ofício n.º 37077 de 05/08/99, enviado ao requerente. A CMB só teve informação desta aprovação em 15/09/99 através de fax enviado pela DRAg. -----

--

Assim e depois de efectuada a devida apreciação do projecto, vistoria ao local no dia 16/09/99 e ao abrigo do n.º 1 do art.º 10º do Dec-Lei n.º 282/993 de 17 de Agosto, poderá este processo ser deferido. No entanto e uma vez que a obra já se encontra concluída, deverá a área construída em

desacordo com o projecto inicial ser legalizada – 60 m2 . -----

--

**Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial, com as condicionantes acima referidas -----**

--

**Processos para arquivar -----**

==

Processo: **133/99** -----

--

Requerente: **Bravo e Frade, Lda.** -----

-

Morada: Rua Padre Bento Pereira, nº25 - A - Borba -----

-

Local da obra: Rua S. João de Deus, nº16 - Borba.-----

-

Obra a executar: Alteração de Prédio.-----

--

O presente processo poderá ser arquivado uma vez que foi entregue outro em sua substituição - processo nº176/99. -----

--

**Foi deliberado arquivar o respectivo processo.-----**

-

Processo: **134/99** -----

--

Requerente: **Bravo e Frade, Lda.** -----

-

Morada: Rua Padre Bento Pereira, nº25 - A - Borba -----

-

Local da obra: Rua Padre Vento Pereira, nº24 - Borba.-----

-

Obra a executar: Alteração de Prédio.-----

--

O presente processo poderá ser arquivado uma vez que foi entregue outro em sua substituição - processo nº176/99. -----

--

**Foi deliberado arquivar o respectivo processo.-----**

--

**b) Municipais:-----**

==

**Rectificação da deliberação de Câmara de 19 de Maio de 1999-----**

=

Por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, **foi aprovada por unanimidade**, a rectificação à deliberação camarária de 19 de Maio do ano em curso, relativamente à Alteração de Pormenor do Loteamento do Pisão - área de implantação e área de construção do Lote 14. As referidas áreas passarão a ser as seguintes:-----

--

Proposta: Lote 14 - área de implantação: 159.025 m2-----

--

área de construção: 246.95 m2-----

**2 - REQUERIMENTOS-----**

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações, por unanimidade:-----

**a) Pedidos de viabilidade -----**

==

Processo: **330/99** -----

--

Requerente: **Francisco Luis Pécurto Avó.** -----

--

Morada: Rua Visconde Gião, nº76 - Borba -----

--

Local: Cova do Vento - Borba.-----

--

Objectivo do requerimento: Pedido de viabilidade para construção de moradia. -----

--

É pretensão do requerente construir uma moradia com área aproximada de 105.00 m<sup>2</sup>, numa parcela com área de 35 000.00 m<sup>2</sup>. De acordo com o Plano Director Municipal em plena eficácia, a parcela do requerente

localiza-se em Floresta de Protecção. Estas áreas – integram áreas identificadas no âmbito da REN como áreas com riscos de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água, pelo que se pediu parecer à Direcção Regional do Ambiente. Esta entidade não emitiu parecer remetendo para o PDM, que deverá estar em conformidade com o diploma da REN (DL n.º 93/90 de 19 de Março). O artigo 49º do regulamento do PDM estabelece índices e condicionantes a aplicar nas situações que se conformem com a legislação em vigor. Acontece que o n.º1 do artigo 4º do DL 93/90 de 19 de Março, refere que *nas áreas incluídas na REN* são proibidas as acções que se traduzem em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal. -----

-----  
Atendendo que nas áreas de Floresta de Protecção não são permitidas novas construções, conclui-se que a pretensão não tem acolhimento no Plano Director Municipal em eficácia. -----

-----  
**Assim, foi indeferido o pedido de viabilidade.** -----

-

Processo: **392/99** -----

--

Requerente: **Artur João Rebola Pombeiro.** -----

--

Morada: Rua António Joaquim da Guerra, nº53 - Borba -----

--

Local: Lugar de Vale Flor - Borba.-----

Objectivo do requerimento: Pedido de informação prévia para construção, arrecadação de produtos agrícolas e ferramentas e vedação a rede. -----

-

É pretensão do requerente construir um casão de apoio à agricultura, num prédio rústico com 12.250 m<sup>2</sup>. À luz do Plano Director Municipal em plena eficácia, a parcela do requerente localiza-se em Floresta de Protecção, que integra áreas identificadas no âmbito da REN como áreas com riscos de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água. Segundo o n.º1 do artigo 4º do DL 93/90 de 19 de Março, nas áreas incluídas na REN são proibidas as acções que se traduzem em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal. -----

--

Relativamente à vedação nada há a opor, desde que a mesma seja em rede apoiada em estrutura metálica e devidamente autorizada pela Câmara Municipal de Borba.-----

--

Atendendo que nas áreas de Floresta de Protecção não são permitidas novas construções, conclui-se que a pretensão não tem acolhimento no Plano Director Municipal em eficácia. -----

-----

Tendo surgido algumas dúvidas, por parte dos Vereadores Mário de Deus e João Lopes, relativamente ao parecer transcrito, o Vereador Joaquim Serra, prestou os esclarecimentos necessários acerca do pedido em análise, tendo explicado as razões do indeferimento. Mesmo assim, por parte dos Vereadores Mário de Deus e João Lopes, não houve um entendimento certo acerca do mesmo, pelo que, foi solicitada a presença da técnica que elaborou o referido parecer e que esclareceu sobre as questões que lhe foram colocadas.-----

--

**Assim, foi indeferido o pedido de viabilidade.** -----

-

#### **b) Pedidos de destaque de parcela de terreno -----**

==

Processo: **399/99** -----

--

Requerimento de **Joaquina Vitória Ramalho**, residente em Rio de Moinhos - Borba, proprietário do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo predial sob o número zero zero dois um barra zero três zero quatro nove zero, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na matriz sob os artigos duzentos e sessenta e um - mil quinhentos e quarenta, sito em Lagoa, com a área de 20 000 m<sup>2</sup>, com a área coberta de 128 m<sup>2</sup>, área descoberta de 872 m<sup>2</sup>, solicitando autorização para destacar do referido prédio uma parcela de terreno sita em Lagoa com a área de 7016 m<sup>2</sup>, área coberta de 128 m<sup>2</sup> e área descoberta de 6888 m<sup>2</sup>.-----

-----

De acordo com o parecer anexo ao requerimento, a requerente não é já proprietária do prédio descrito com o nº00201/030409 na Conservatória do Registo Predial de Borba. Logo, carece de legitimidade para requerer o destaque do prédio que já não lhe pertence. -----

**Assim, foi indeferido o pedido de destaque de parcela de terreno-----**

-

Processo: **401/99** -----

--

Requerimento de **Luis Guilherme Bravo Castanho**, residente em Borba, proprietário do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero um sete um três de um de Março de mil novecentos e noventa e nove, da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo quarenta e sete secção E, sito em Cova do Vento, com a área de 4.500 m<sup>2</sup>, solicitando autorização para destacar do referido prédio uma parcela de terreno destinada a habitação, sita em Cova do Vento com a área 3072 m<sup>2</sup>.-----

----

De acordo com o parecer anexo ao requerimento, e ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, o pedido satisfaz cumulativamente as seguintes condições:-----

--

a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público; -----

---

b) a construção a erigir na parcela a destacar possui projecto aprovado pela Câmara Municipal de Borba sob o nº.37/99 de 21/04/99, constituindo duas parcelas distintas e autónomas.-----

--

Assim, de acordo com o parecer acima referido, a Câmara Municipal deliberou aprovar o referido destaque e emitir a respectiva certidão.-----

--

**Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

-----

Processo: **427/99** -----

--

Requerimento de **Narciso António Coelho**, residente em Largo do Arrabalde, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, proprietário do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número quatro mil quinhentos e cinquenta e três, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo setecentos e noventa e um, sito na Rua Combatentes do Ultramar, com a área coberta de 65,0 m<sup>2</sup> e área descoberta de 911,2m<sup>2</sup>, solicitando autorização para destacar do



referido prédio uma parcela de terreno destinada a habitação, com a área coberta de 65,0m2 e área descoberta de 476,2m2.-----

-

De acordo com o parecer anexo ao requerimento, e ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, o pedido satisfaz cumulativamente as seguintes condições:-----

--

a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público; -----

---

b) a construção a erigir na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado pela Câmara Municipal de Borba sob o número de processo 2/66 de 28/01/67, constituindo duas parcelas distintas e autónomas.-----

--

Assim, de acordo com o parecer acima referido, a Câmara Municipal deliberou aprovar o referido destaque e emitir a respectiva certidão.-----

--

**Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

-----

### **c) Processos RECRIA -----**

=

Processo: **53/99** -----

---

Requerente: **Crispiniano Carlos Passinhas Figueiras** -----

-

Morada: Av<sup>a</sup> D. Dinis de Melo e Castro - Borba -----

--

Local: Rua António Joaquim da Guerra, nº75 e 77 - Borba -----

--

Trabalhos a executar: Na cobertura e nos fogos. -----

--

Valor total do orçamento com IVA: 3.197.960\$00 -----

--

Comparticipação da CMB - 706.749\$00 -----

Comparticipação do IGAPHE - 1.060.124\$00 -----

-

**Foi aprovada a comparticipação a suportar pela Câmara Municipal de Borba.** -----

--

**d) Processos de Loteamento** -----

==

Processo: **411/99** -----

--

Requerente: **António Manuel Afonso Paulo** -----

---

Morada: Rua Rodrigo da Cunha Ferreira, nº18 - Borba-----

-

Local da obra: Urbanização da Cerca - Borba -----

--

Objectivo do Requerimento: Alteração ao Alvará de Loteamento nº01/85. -

--

A alteração ao alvará de loteamento n.º 1/85, consta da anexação dos lotes n.º 3.15 e 3.16, resultando um único lote com 456 m<sup>2</sup> destinado à construção de moradia unifamiliar. -----

-----

A possibilidade de edificação de uma única construção em dois lotes não cumpre as especificações do alvará, especificações estas constantes na alínea e) do DL n.º 334/95 de 28 de Dezembro, que se traduzem na alteração n.º fogos, n.º de lotes e respectivas áreas. Esta alteração dá origem à emissão de um novo alvará, e só pode ser licenciada mediante autorização de dois terços dos proprietários dos lotes ou fracções autónomas, facto este cumprido pelo requerente. -----

-----

Acontece que a área correspondente ao loteamento está abrangida por Plano de Pormenor, pelo que qualquer alteração ao loteamento deve corresponder a uma alteração ao plano - alteração de âmbito limitado prevista no n.º 1 do artigo 20º do DL 155/97 de 24 de Junho. -----

-----

**Tomando em consideração o exposto, foi aprovada a alteração ao alvará de loteamento, devendo no entanto esta Câmara proceder à alteração de âmbito limitado, de modo que se estabeleça adequabilidade entre proposta e o plano de pormenor em eficácia.** -----

-

**Relativamente ao projecto da moradia prevista para os dois lotes, só deverá ser aprovado após a emissão e registo do respectivo alvará. ----**

-

Processo: **212/99** -----

--

Requerente: **Raimunda Júlia Gaião da Costa Serra** -----

--

Morada: Rua Manuel de Arriaga, nº12 - 2º Dtº - Algés-----

--

Local da obra: Horta dos Caracóis - Borba -----

-

Objectivo do Requerimento: Pedido de aprovação de Loteamento para constituição de lote. -----

---

O loteamento incide sobre uma parcela de terreno com 13.150.00 m<sup>2</sup>, localizada no CM 1170 (Estrada de Santa Bárbara), para a qual foi aprovado loteamento em 1996 e emitido o respectivo alvará já caducado. O loteamento agora apresentado, propõe a constituição de 1 lote com área de 910 m<sup>2</sup>. -----

-

De acordo com os Instrumentos de Planeamento em eficácia, nomeadamente o Plano de Urbanização, a pretensão localiza-se em *Zona de Reserva para Expansão Habitacional*. Em consonância com o artigo 20º do regulamento, esta zona só deverá ser ocupada após o devido preenchimento das zonas de expansão, exceptuando as faixas de 50 m de largura de um e outro lado do Caminho Municipal n.º 1170 (Caminho de Santa Bárbara). Caminho este classificado pelo artigo 37º do regulamento do Plano Director Municipal como *Lugar Rural a Estruturar*, cujos índices e condicionantes aplicados à proposta de loteamento são os seguintes: ----

-----

- A dimensão mínima da parcela para construção é 500 m<sup>2</sup>, o lote proposto tem 910 m<sup>2</sup>; -----
- O índice máximo de construção é 0.35, aplicado à área do lote permite construir 318.5 m<sup>2</sup>; -----

-----

Ainda relativamente à proposta apresentada, tecem-se as seguintes considerações: -----

- A área indicada como parcela sobrance deve ser indicada como área não sujeita a loteamento; -----

- Deverá ser apresentada Planta Síntese com a indicação esquemática da proposta de ligação às infraestruturas existentes: -----  
-----
- rede de abastecimento de águas; -----  
--
- rede de saneamento; -----  
--
- rede de energia eléctrica e infraestruturas de telecomunicações. ----  
-

Tomando em conta a área máxima de construção possível ( $318.5m^2$ ) e de acordo com a Portaria n.º 1182/92 de 22 de Dezembro, as áreas de cedência a tomar em consideração são as seguintes: -----  
--

- Espaços verdes de utilização colectiva –  $25 m^2$  e equipamentos de utilização colectiva –  $35 m^2$ . Como não se prevê a implantação de equipamento nem de espaços verdes de utilização colectiva, esta área será convertida em compensação, sendo o seu valor de 560.560\$00 –  $0.02 \times 88.000\$00$  (valor estipulado por Portaria n.º 946-C/98 de 31 de Outubro)  $\times 318.5m^2$  – de acordo com a tabela de taxas de licenças e tarifas da Câmara Municipal de Borba; -----  
-----
- Lugares de estacionamento – um lugar por fogo sendo o seu valor mínimo de  $25m^2$  em estrutura edificada; -----
- A operação de loteamento fica sujeita à Taxa de Urbanização calculada pela fórmula –  $0.05 \times C \times STP$  ( $0.05 \times 88.000\$00 \times 318.5m^2$ ), cujo montante é de 1.401.400\$00, no entanto como o loteamento não ultrapassa um lote, e é destinado exclusivamente a habitação unifamiliar, o valor da taxa é reduzida em 75 %, sendo o valor final de 350.350\$00. ---  
-----

**Foi aprovado o respectivo loteamento, devendo no entanto o requerente dar cumprimento às considerações expostas anteriormente, após as quais poderá ser emitido o respectivo alvará de loteamento. ---**  
-----

#### **e) Pedido de autorização de Hipoteca-----**

=

Requerimento de **João Manuel Alcaria Fonseca**, residente em Monte do Sobreiro - Glória, adquirente do lote de terreno número vinte e um, sito no Loteamento Habitacional de Nossa Senhora da Vitória - Barro Branco, freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo

número mil oitocentos e treze, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero oito um sete de quinze de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba em ónus de inalienabilidade, requerendo autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.---

-

Analisado o requerimento, e de acordo com a informação anexa, foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que é emitida a certidão comprovativa.-----

--

**Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

-----

**f) - Concessão de Alvará Sanitário**-----

--

Requerimento de **Ana Maria Canhão Brinquete**, residente em Horta do Cerrado (Cortes) - Borba, requerendo concessão de Alvará Sanitário para o seu estabelecimento de Cabeleireiro, com sede em Rua Visconde Gião, n.º.17-19 - Borba.-----

**-Analisado o requerimento, bem como os documentos anexos, foi deferida a pretensão da requerente.**-----

-

**g) Pedido de autorização para criação de espaço coberto para a esplanada do Quiosque “Plátano”**-----

==

Requerimento de **João Carlos Coimbra Rodrigo**, adjudicatário do Quiosque “Plátano”, sito na Praça da República entre o Edifício dos Paços do Concelho, a E.N.255 e o Jardim Público, solicitando autorização para a criação de um espaço coberto de 10m<sup>2</sup> frente ao referido quiosque, uma vez que se aproxima o Inverno e o espaço que está sendo ocupado como esplanada não pode funcionar durante esta estação do ano, devido às condições climáticas.-----

---

Tendo em conta o parecer técnico anexo ao requerimento, a criação do espaço coberto pretendido, **não é viável**, pois este iria desvalorizar todo o património cultural existente em seu redor, desfigurar o arranjo paisagístico que limita a esplanada, prejudicar ainda mais, a visibilidade sob o ponto de vista de circulação viária e prejudicaria também a circulação pedonal, nomeadamente de idosos e deficientes.-----

-----  
Assim, de acordo com o referido parecer técnico, **propõe-se o indeferimento do pedido.**-----

--

Após a análise do pedido, O Vereador Mário de Deus, não concordando com a proposta apresentada, referiu que em sua opinião deveria ser dada a hipótese ao requerente de instalar uma estrutura amovível, que funcionasse no período de Inverno e que fosse retirada durante o período de Verão.-----

--

Após algum diálogo entre o executivo, e de acordo com o referido parecer, foi deliberado **indeferir** o pedido apresentado pelo requerente, uma vez que este não é viável, ficando a Câmara Municipal de estudar uma proposta de estrutura amovível.-----

-----

#### **h) Pedido de alargamento do prazo para pagamento de rendas-----**

=

Requerimento de **Nuno Miguel Godinho Canhoto**, concessionário da Loja nº.1 do Mercado Municipal de Borba, solicitando o alargamento do prazo para o pagamento da renda da referida loja, por dificuldades económicas, as quais não permitem o cumprimento do pagamento até dia 8 de cada mês.-----

Analisado o requerimento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **indeferir o pedido, devendo o pagamento da renda continuar a efectuar-se até dia 8 de cada mês.**-----

-----

Requerimento de **Augusta da Conceição Teixeira Pereira**, concessionária da Loja nº.3 do Mercado Municipal de Borba, solicitando o alargamento do prazo para o pagamento da renda da referida loja, por dificuldades económicas, as quais não permitem o cumprimento do pagamento até dia 8 de cada mês.-----

-----

Analisado o requerimento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **indeferir o pedido, devendo o pagamento da renda**

**continuar a efectuar-se até dia 8 de cada mês.**-----  
-----

Requerimento de **Maria José Frade Gonçalves**, concessionária da Loja nº.4 do Mercado Municipal de Borba, solicitando o alargamento do prazo para o pagamento da renda da referida loja, por dificuldades económicas, as quais não permitem o cumprimento do pagamento até dia 8 de cada mês.-----

Analísado o requerimento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **indeferir o pedido, devendo o pagamento da renda continuar a efectuar-se até dia 8 de cada mês.**-----  
-----

Requerimento de **Maria de Lurdes Rato Dias**, concessionária da Loja nº.5 do Mercado Municipal de Borba, solicitando o alargamento do prazo para o pagamento da renda da referida loja, por dificuldades económicas, as quais não permitem o cumprimento do pagamento até dia 8 de cada mês.-----

Analísado o requerimento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **indeferir o pedido, devendo o pagamento da renda continuar a efectuar-se até dia 8 de cada mês.**-----  
-----

**i) Pedido de pagamento do ramal de ligação de água em prestações**-----

=

Requerimento de **José António Vivas**, residente na Rua de Montes Claros, nº.23 - 2º andar em Borba, solicitando que o pagamento do ramal de ligação de água/esgoto do Lote nº.22 da Zona Industrial da Cruz de Cristo, no valor de 81.900\$00, possa ser efectuado em 4 prestações mensais.-----  
-----

Analísado o pedido, **foi o mesmo indeferido.**-----  
--

Requerimento de **Lactojaleca - Fábrica de Queijos**, com sede em Rio de Moinhos, solicitando que o pagamento do ramal de ligação de esgoto do prédio sito na Rua de Ferrenha, nº.3-B em Rio de Moinhos, no valor de 291.200\$00, possa ser efectuado em 8 prestações mensais de 36.400\$00 cada.-----  
--

Analisado o pedido, foi deliberado autorizar o pagamento em 2 prestações de 50% cada, sendo a 1ª efectuada de imediato e a 2ª até final do ano em curso (Dezembro de 1999), cujo valor corresponde a 145.600\$00 cada.-----

### **3 - ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----**

Relativamente a este ponto, a Vereadora Filipa Almeida, responsável pelo pelouro de Acção Social, informou o restante executivo que, o mesmo não vai ser analisado nem aprovado pelo seguinte motivo: Este processo de mudança para o Agrupamento de Escolas ainda não parou de aumentar o número de alunos carenciados do Município e do EBM, nomeadamente com a população de etnia cigana que na altura indicada não apresentaram o requerimento, e também pela entrada de alunos para o ensino pela primeira vez, o que após a reunião com o Conselho Consultivo, todas as semanas vão sendo apresentados requerimentos.-----

Dada esta explicação, a Vereadora referiu que, para evitar que este ponto venha a sofrer alterações, não é tratado hoje, no entanto, na próxima reunião de Câmara estará presente para ser analisado e aprovado, para que o dinheiro possa ser distribuído pelas Escolas.-----

### **4 - CORRESPONDÊNCIA-----**

Esteve presente a pasta com a seguinte correspondência:-----

Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que sobre o relacionamento entre Municípios e a EDP, no que respeita à realização de infra-estruturas eléctricas a realizar por terceiros; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando sobre o relacionamento entre os Municípios e a EDP, no que respeita à distribuição de energia eléctrica em baixa tensão; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando síntese das alterações introduzidas à Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando informação sobre a Lei nº.168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações); Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando Resolução sobre Timor aprovada pelo Conselho Directivo da ANMP, e face a esta Resolução, sugerindo que a



contribuição do município a enviar para a ANMP, possa ter por base o valor de 250 contos. Foi deliberado por unanimidade, contribuir com aquela verba, minorando assim os quadros de carência que, de forma devastadora foram provocadas; ofício da empresa Eurostone, agradecendo a colaboração prestada pela autarquia no que respeita à limpeza efectuada frente às instalações daquela empresa, sita no Alto dos Bacelos; ofício da Câmara Municipal de Vila Viçosa, convidando o Presidente a estar presente ou fazer-se representar na Inauguração da FIMAL/)), que se realiza no dia 7 de Outubro, no Cine-Teatro Florbela Espanca; ofício da Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, informando que a Portaria de Zona de Caça Turística da Herdade da Peruzinha, foi remetida para o Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, para publicação; ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, acusando a recepção do ofício desta autarquia referente à exposição sobre o “Nó de Borba” e a Variante à EN255, e informando que foi remetido ao Ministro do Equipamento, Planeamento e Administração do Território; ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional, enviando um exemplar da brochura de apresentação do Plano Regional de Emprego para o Alentejo; ofício da Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, solicitando a colaboração da autarquia na colocação de 1 lata de Donativos nas instalações da Câmara Municipal durante todo o mês de Dezembro; Ofício da Câmara Municipal de Lisboa, fazendo chegar o apelo “Reconstruir a Esperança - uma casa para Timor”, enviando declaração de compromisso, para apoio financeiro; ofício de um grupo de reformados e idosos de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para a realização de uma excursão a Fátima, dia 16 de Setembro. Foi o mesmo autorizado; ofício do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para o Grupo se deslocar a Monforte, dia 18 de Setembro, a participar num prova de Futebol. Foi o mesmo autorizado. Ofício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para levar a efeito um passeio de Idosos nos próximos dias 2 e 9 de Outubro a Sintra e arredores. Foi autorizado o transporte para dia 9, não havendo transporte disponível para dia 2; ofício da Casa de Cultura de Orada, solicitando cedência de transporte para deslocação de 5 jogadores de Borba a Orada e vice-versa, todas as terças e quintas-feiras pelas 18.00 horas, a fim de poderem treinar. Este pedido só vai ser autorizado após o encerramento da Festa da Vinha e do Vinho.-----

## **5 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----**

## Marcação das Reuniões de Câmara para o próximo trimestre-----

=

Tendo sido posta à consideração de todos os eleitos presentes, **foi aprovada por unanimidade**, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, para marcação das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para os meses de Outubro e Novembro de acordo com as datas que se indicam:-----

-----

Mês	Dias
Outubro	13 e 27
Novembro	10 e 24

Todas as Reuniões serão públicas.-----

--

Será dada a devida publicitação através de edital, que será afixado nos locais públicos do costume.-----

--

## Outras actividades:-----

=

. O Sr. Presidente informou sobre a participação na reunião da Assembleia Intermunicipal da AMDE, na qual lhe foi dada informação sobre a nova legislação entre a AMDE e as Autarquias. Estão a ser feitos novos procedimentos por parte da AMDE. Vão ser revistos os estatutos, passando a AMDE a ter quadro de pessoal. Vão ter que ser apresentados àquela Associação, relatórios de participação na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal.-----

---

Quanto a este assunto, o Sr. Presidente informou ainda que, de acordo com a nova legislação, tanto a Câmara Municipal como a Assembleia Municipal, vão ter que se pronunciar, em tempo útil, sobre esta matéria, pelo que, terão que ser aprovadas por parte da Assembleia Municipal as alterações necessárias.-----

-----Informou, que quanto ao quadro de pessoal da AMDE, as despesas passarão a ter uma imputação nas despesas do quadro de pessoal

dos Municípios, permitindo que a AMDE assumira mais responsabilidades, e que será uma situação de agrado para as autarquias.-----  
-----

A Vereadora Filipa Almeida, no âmbito dos seus pelouros, informou sobre as seguintes actividades, que merecem destaque:-----  
--

. Em colaboração com a Fundação Gulbenkian, realizou-se, na autarquia, o Curso “Introdução ao Jornalismo”, no qual participaram cerca de 50 pessoas.-----

---Relacionado com o Curso de Jornalismo, realizou-se um Colóquio sobre o papel da Comunicação Social no Mundo Actual, que teve a participação do Monitor do Curso, Dr. António Carlos Carvalhas, e também de um Jurista do Instituto Jurídico da Delegação da Universidade de Coimbra.----  
-----

. Decorreu, no passado Domingo, em Montemor-o-Novo, o Festival de encerramento das Olimpíadas Populares do Distrito de Évora, no qual participou o concelho de Borba, na Festa da Malha.-----  
--

. Está a ser preparada a Festa da Vinha e do Vinho, exigindo cada vez mais atenção, por parte de Câmara, como é habitual todos os anos.-----  
-

. Participação no XI Congresso sobre o Alentejo, que teve lugar em Santiago do Cacém, no qual, além da Câmara e da Assembleia participaram também duas Juntas de Freguesia.-----  
-----

O Vereador Joaquim Serra, também no âmbito dos seus pelouros, fez o ponto da situação, no que respeita às obras em curso:-----  
--

. Zona Industrial da Cruz de Cristo-----  
--

. ETAR de Borba-----  
--

. Estrada das Cortes-----  
--

. Limpeza de bermas e valetas-----

--

O Vereador João Lopes, no que respeita à listagem das empresas que têm dívidas para com a Câmara Municipal, que lhe foi entregue, conforme havia solicitado em reunião anterior, referiu que a considera incompleta. Referiu, faltarem valores, e solicitou que na próxima reunião lhe fosse fornecida uma relação com os valores em falta.-----

-----

O referido Vereador questionou o executivo, sobre o procedimento que tem havido na cobrança daquelas dívidas, que considera bastante elevadas.-----

O Vereador Joaquim Serra, referiu que aquilo que o Vereador João Lopes considera dívidas, só serão dívidas depois de passar o prazo que foi estipulado, o que não é o caso, são sim perspectivas de receitas.-----

-

Mesmo após esta explicação, o Vereador João Lopes, referiu que a sua preocupação é se por uma questão de conveniência política aquelas receitas não são cobradas, podendo haver munícipes que cumprem os prazos, e outros não, e daí a existência de critérios diferentes, sendo no princípio da regra e do rigor que este assunto deveria ser tratado.-----

-----

### -----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas.-----

--

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, que a redigi.-----